SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1939

**ESTADO DA PARAÍBA**
**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 257, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Gabinete do Prefeito**

Dispõe sobre designações para composição do Conselho Municipal de Segurança Pública e determina outras providências correlatas.

**O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, Tiago Marcone Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância ainda com a Lei Municipal n° 833, de 4 / 04 / 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Pública,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo elencados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública, órgão de caráter consultivo e deliberativo, com mandato de 02 ( dois ) anos, a partir da data de publicação deste instrumento:

**I – representantes do Poder Executivo :**
Titular: Maria José Albuquerque;
Suplente: Marcos Vinicius Aires Cavalcante.
**II – representantes do Poder Legislativo :**
Titular : Francisco Martins Pereira;
Suplente: João de Araújo Farias.
**III – Representante da Associação dos Comerciantes :**
Titular: Marinêz Cavalcante da Silva
Suplente: Maria Gizelda Nunes de Castro.
**IV - Representantes da Associação dos Moradores do Distrito Ribeira :**
Titular : Paulo Rogério Duarte Macêdo;
Suplente: Sílvia Fernanda Sampaio de Andrade.
**V - Representantes da Associação dos Moradores de Cabaceiras :**
Titular: Carlos Cesar Cavalcante de Almeida;
Suplente: Marilene Marques Soares Farias.
**VI – Representantes do Conselho Tutelar:**
Titular: Cláudia Patrícia Ramos de Farias;
Suplente: Marcos Aurélio dos Santos Lima.
**VII – Representantes Eclesiástico:**
Titular: José Alexandre Filho;
Suplente: Diana Ramos da Silva.

**Art. 2°** Os Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Segurança Pública deverão desempenhar as atribuições abaixo elencadas:

**I** – sugerir, para os órgãos responsáveis, prioridades de ação na área de segurança;
**II –** acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e privada prestada á população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços na proteção do cidadão;
**III** – avaliar a necessidade, bem como a qualidade dos serviços prestados pelos complexos policiais comunitários e elaborar sugestões quanto a melhor forma de prestação desses serviços;
**IV** – buscar o permanente contato entre a comunidade e as forças policiais que atuam no município;
**V** – elaborar e aprovar o regimento interno.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 18 de setembro de 2017; 182 anos de Emancipação Política.

**Registre-se,**
**comunique-se,**
**publique-se e**
**cumpra-se.**

***TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**734D5636

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 274, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Gabinete do Prefeito**

Dispõe sobre a nomeação de Diretora Adjunta que menciona para ocupar o cargo Diretora da EMEF Abdias Aires de Queiroz e determina outras providências correlatas.

**O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei n° 717 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal,**
**R E S O L V E:**

**Expediente:**
**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2015/2016**

**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

**Conselho Fiscal**

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**Art. 1º** Nomear, em caráter interino, a Srta. **JOSEFA CRISTINA DE ARAÚJO SOUSA,** Servidora Pública Municipal, admitida em 30 / 03 / 2015, matrícula n° 550662 – 0, ocupante do cargo de **Diretora Adjunta da EMEF Abdias Aires de Queiroz,** código / classe MAG 305**,** para exercer as atribuições de **Diretora do mencionado educandário**, em substituição a **GEANE ARAÚJO BARBOSA,** que se encontra afastada de suas funções por se encontrar em período de Licença – Gestante, conforme se comprova por meio da Portaria n° 271 / 2017 (anexo), com seus efeitos retroativos ao dia 14 do mês em curso.

**Art. 2º** Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional, a presente decisão.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registre-se,**
**publique-se e**
**cumpra-se.**

***TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**7ABAA12E

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 275, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Gabinete do Prefeito**

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Adjunto da EMEF Abdias Aires de Queiroz e determina outras providências correlatas.

**O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei n° 717 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal,**
**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Nomear, em caráter interino, o Sr. **WELLINGTON ARAÚJO OLIVEIRA,** Servidor Público Municipal, admitida via Concurso Público em 04 / 05 / 2015, matrícula n° 550671 – 9, para ocupar o cargo de **Diretor Adjunto da EMEF Abdias Aires de Queiroz,** código / classe MAG 306, em substituição a **JOSEFA CRISTINA DE ARAÚJO SOUSA**, que foi nomeada temporariamente para exercer as atribuições de **Diretora do referido Educandário**, conforme se comprova por meio da Portaria n° 274 / 2017 (anexo), com seus efeitos a partir ao dia 2 de outubro do ano em curso.

**Art. 2º** Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional, a presente decisão.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registre-se,**
**publique-se e**
**cumpra-se.**

***TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**CDB70EB7

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049.0049/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2017**

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 22 de setembro de 2017, referente à: Contratação de pessoa jurídica para a confecção de camisas **(gola V e gola polo)** para os alunos das Escolas da Rede Pública Municipal, conforme quantidades, descrição e Escolas constantes no Projeto Básico e no modelo de proposta de preços, em favor da empresa **RAQUEL DA SILVA LIMA (MARGRITE CONFECÇÕES) - CNPJ Nº 23.613.412/0001-00,** no valor total de **R$ 7.786,00 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais)**, conforme descreve o Art. 24, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

CABACEIRAS PB 25 de setembro de 2017.

***TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
José Djanilson Galdino de Farias
**Código Identificador:**EB6B915B

**ESTADO DA PARAÍBA**
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA Nº 001/2017 DECRETO EXECUTIVO Nº 021/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Suspende gratificações, reduz salários e dá Providências Correlatas:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à contenção de despesas, em detrimento da exiguidade de recursos no tocante aos nossos inúmeros esforços quanto ao equilíbrio econômico-financeiro com reflexos sobre a folha de pagamento de pessoal, obrigações patronais (INSS) e o repasse do duodécimo em favor da Câmara Municipal de Vereadores.
CONSIDERANDO ainda, a crise financeira que assola o nosso País e principalmente os Municípios de Pequeno Porte que sobrevive quase que somente as expensas do FPM, impossibilitando o cumprimento das nossas metas e compromissos financeiros, inclusive junto aos nossos fornecedores,
CONSIDERANDO ainda o exercício financeiro do último ano de mandato do Chefe do Poder Executivo, visando cumprir a legislação aplicável à espécie,

RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER a partir de 01 de setembro do ano em curso, pelo período de três (03) meses, às gratificações em geral, excluindo-se desse contexto, os programas do PSF, SAÚDE BUCAL e NASF, respectivamente.

Art. 2º - Promover a redução de 5% (cinco por cento) incidentes sobre os subsídios/vencimentos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, pelo período de 03 (três) meses subsequentes;

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 19 de setembro de 2017.

***KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
José Márcio Monteiro Nunes
**Código Identificador:**A37CDF6E

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **06 de outubro de 2017**, às 08 h (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2017, objetivando à **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, NÃO ACUDIDOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, durante o exercício de 2017"
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado. Edital nos sites:
https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf ou
http://www.boavista.pb.gov.br/portal-da-transparencia.

Boa Vista - PB, 25 de SETEMBRO de 2017.

***FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**C9E7EFD3

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 036/2017, que objetiva: Aquisição de material de expediente diversos, destinado a atender as necessidade do município de Coremas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: Ivanilto da Costa Vieira-ME, CNPJ: 26.465.390/0001-69, com o valor total de R$ 331.975,80.

Coremas/PB, 22 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**E02C7CF3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 037/2017, que objetiva: Contratação de um pessoa jurídica para prestar serviço na confecção de prótese dentária, para atender o programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" para o município de Coremas, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: Serviços Odontológicos & Proteses Eireli-ME, CNPJ: 23.105.219/0001-50, com o valor total de R$ 75.000,00.

Coremas/PB, 22 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**A1BBEDC8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 038/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada em assessoria pedagógica na área de educação e demais serviços, para prestar serviços neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: Futura consultoria e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 12.359.017/0001-19, com o valor total de R$ 125.200,00.

Coremas/PB, 22 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**9ACD3803

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 039/2017, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na produção de gravações de todos os eventos institucionais do município de Coremas, em áudio e vídeo, em formato de mídia digital, para serem disponibilizados no portal do município e em outros meios de comunicação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: Tarciliano de Sousa Silva-MEI, CNPJ: 10.642.498/0001-40, com o valor total de R$ 44.400,00.

Coremas/PB, 22 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**4B303091

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 040/2017, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de material de informática diversos para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme termo de referencia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em da pessoa jurídica: Central da Papelaria e Comercial de Informática EIRELI-EPP, CNPJ: 19.296.355/0001-06, com o valor total de R$ 220.780,00; e em favor da pessoa jurídica: Josivan Mesquiades Nobrega 05.816.684/0001-18, com o valor total de R$ 234.055,00.

Coremas/PB, 22 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**361ADD70

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 042/2017, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço no preparo de refeições nos seguintes tipos: Quentinha, prato comercial, prato executivo, prato por kg e suco de 300ml, para os servidores, técnicos e outros que por força

contranatural tenha direito aos mesmo, visando atender a demanda das Secretarias da Prefeitura de Coremas/PB, conforme termo de referência.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: Jonatas Diozinio da Silva-MEI, CNPJ: 19.379.345/0001-26, com o valor total de R$ 66.450,00.

Coremas/PB, 22 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**A34814E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 044/2017, que objetiva: Prestar o fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à pessoas reconhecidamente carentes do município, através da Secretaria de Ação social para atender os Programas P.A.S; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: Freitas & Alves Ltda- ME, CNPJ: 00.673.834/0001-68, com o valor total de R$ 156.250,00.

Coremas/PB, 22 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**66C59B82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**
**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2017. OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 13/Kg, e de 45/Kg, (Com e sem vasilhame), destinados as Escolas, Creches, Postos de Saúde e outras repartições que utilizam esse tipo de produtos, pertencente ao município, e as que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência. ABERTURA: 20/09/2017 as 11:00 horas. JUSTIFICATIVA: **Licitação Deserta**.

Coremas/PB, 22 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**6E62CF3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 036/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.
CONTRATADA: Ivanilto da Costa Vieira-ME, CNPJ: 26.465.390/0001-69.
OBJETO: Aquisição de material de expediente diversos, destinado a atender as necessidade do município de Coremas.
VALOR TOTAL CONTRATDO: R$ 331.975,80.
FONTE DE RECURSO: Próprios do Município de Coremas e Programas do Governo Federal, e outros.
DOTAÇÃO: QDD/2017.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Ivanilto da Costa Vieira (Pela Contratada).

Coremas/PB, 25 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**2F8C54F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 037/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.
CONTRATADA: Serviços Odontológicos & Proteses Eireli-ME. CNPJ: 23.105.219/0001-50.
OBJETO: Contratação de um pessoa jurídica para prestar serviço na confecção de PRÓTESE DENTÁRIA, para atender o programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" para o município de Coremas, conforme termo de referência.
VALOR TOTAL CONTRATDO: R$ 75.000,00.
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Coremas e Programa Brasil Sorridente.
DOTAÇÃO: QDD/2017.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Renato Eduardo Marques (Pela Contratada).

Coremas/PB, 25 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**AE0C3C82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 038/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.
CONTRATADA: Futura consultoria e Serviços EIRELI-ME, CNPJ: 12.359.017/0001-19.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria pedagógica na área de educação e demais serviços, para prestar serviços neste município.
VALOR TOTAL CONTRATDO: R$ 125.200,00.
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Coremas.
DOTAÇÃO: QDD/2017.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Pablo Trindade de Souto Silva (Pela Contratada).

Coremas/PB, 25 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**9D7B954D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 039/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.
CONTRATADA: Tarciliano de Sousa Silva-MEI, CNPJ: 10.642.498/0001-40.
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na produção de gravações de todos os eventos institucionais do município de Coremas, em áudio e vídeo, em formato de mídia digital, para serem disponibilizados no portal do município e em outros meios de comunicação.

VALOR TOTAL CONTRATDO: R$ 44.400,00.
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Coremas.
DOTAÇÃO: QDD/2017.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Tarciliano de Sousa Silva (Pela Contratada).

Coremas/PB, 25 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**24198DE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 040/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.
CONTRATADA: Central da Papelaria e Comercial de Informática EIRELI-EPP, CNPJ: 19.296.355/0001-06.
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de material de informática diversos para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.
VALOR TOTAL CONTRATDO: R$ 220.780,00
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Coremas e Programas Diversos.
DOTAÇÃO: QDD/2017.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Charles Willames Marques de Morais (Pela Contratada).

Coremas/PB, 25 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**BC7B40C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 040/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.
CONTRATADA: Josivan Mesquiades Nobrega-ME, CNPJ: 05.816.684/0001-18.
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de material de informática diversos para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.
VALOR TOTAL CONTRATDO: R$ 234.055,00.
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Coremas e Programas Diversos.
DOTAÇÃO: QDD/2017.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Josivan Melquiades Nobrega (Pela Contratada).

Coremas/PB, 25 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**68EEBAA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 042/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.
CONTRATADA: Jonatas Diozinio da Silva-MEI, CNPJ: 19.379.345/0001-26.
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço no preparo de refeições nos seguintes tipos: Quentinha, prato comercial, prato executivo, prato por kg e suco de 300ml, para os servidores, técnicos e outros que por força contranatural tenha direito aos mesmo, visando atender a demanda das Secretarias da Prefeitura de Coremas/PB, conforme termo de referência.
VALOR TOTAL CONTRATDO: R$ 66.450,00.
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Coremas.
DOTAÇÃO: QDD/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coremas.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Jonatas Diozinio da Silva (Pela Contratada).

Coremas/PB, 25 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**A2229804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 044/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.
CONTRATADA: Freitas & Alves Ltda-ME, CNPJ: 00.673.834/0001-68.
OBJETO: Prestar o fornecimento parcelado de urnas funerárias para doação à pessoas reconhecidamente carentes do município, através da Secretaria de Ação social para atender os Programas P.A.S.
VALOR TOTAL CONTRATDO: R$ 156.250,00.
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Coremas.
DOTAÇÃO: QDD/2017.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. André George Freitas de Morais (Pela Contratada).

Coremas/PB, 25 de Setembro de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**FEE1FBAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**
**ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que na edição do dia 25/09/2017 (Pag. 5) do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, onde se **LÊ:** Pregão Presencial Nº 046/2017, **LEIA-SE:** Pregão Presencial Nº 045/2017.

Coremas/PB, 25 de setembro 2017.

***JACÉ ALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**0A738731

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**
**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017**

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público o adiamento da sessão pública que seria realizada às 14h:00mn (quatorze horas) no dia 03 de outubro de 2017, desta forma fica adiada para às 08:00 (oito horas) do dia 10 de outubro de 2017, referente ao **Pregão Presencial Nº 045/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de equipamento/material permanente, para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura M. de Coremas-PB, nos termos da **Proposta Nº 11161.210000/1160-03/MS/PMC**, tendo como Unidade(s) Assistida(s): Unidade de Saúde da Família PSF VII Mae D'água, Unidade de Saúde da Família PSF I, Unidade de Saúde da Família PSF IV Pombalzinho, Unidade de Saúde da Família PSF II, Unidade de Saúde da Família PSF III, Unidade de Saúde da Família PSF VI Sangradouro, da **Proposta Nº 11161.210000/1160-02/MS/PMC**, tendo como Unidade(s) Assistida(s): Unidade de Saúde da Família PSF I, Unidade de Saúde da Família II, da **Proposta Nº 11161.210000/1150-02/MS/PMC**, tendo como Unidade(s) Assistida(s): Unidade de Saúde da Família PSF VII Mae D'água, Unidade de Saúde da Família PSF I, Unidade de Saúde da Família PSF IV Pombalzinho, Unidade de Saúde da Família PSF II, Unidade de Saúde da Família PSF III, Unidade de Saúde da Família PSF VI Sangradouro. **Local:** Sala de Reuniões da CPL.

Coremas/PB, 25 de setembro 2017.

***JACÉ ALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jacé Alves de Oliveira
**Código Identificador:**4DAA3555

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

| | |
|---|---|
| **Processo Licitatório nº:** | 084/2017 |
| **Pregão Presencial nº:** | 027/2017 |
| **Contrato nº:** | 157/2017 |
| **Fundamento Legal:** | Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002 |
| **Partes Contratantes:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB– **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** |
| | CNPJ: 15.218.561/0001-39 |
| **Objeto:** | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (CONTROLADOS), DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB** |
| **Valor:** | R$ 15.140,50 (quinze mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos) |
| **Categoria Econômica:** | 3.3.90.30 |
| **Fonte de Recurso:** | 2058 TETO FINANCEIRO PSICOSSOCIAL-CAPS-SUS |
| **Período de Vigência:** | De 25/08/2017 até 25/12/2017 |

**Publicado por:**
Cassio Alberto Pereira Arruda
**Código Identificador:**9057D9EE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

| | |
|---|---|
| **Processo Licitatório nº:** | 084/2017 |
| **Pregão Presencial nº:** | 027/2017 |
| **Contrato nº:** | 159/2017 |
| **Fundamento Legal:** | Lei nº 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002 |
| **Partes Contratantes:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **ULTRAMEGA DIST. HOSPITALAR LTDA** |
| | CNPJ: 21.596.736/0001-44 |
| **Objeto:** | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (CONTROLADOS), DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB** |
| **Valor:** | R$ 7.369,00 (sete mil trezentos e sessenta e nove reais) |
| **Categoria Econômica:** | 3.3.90.30 |
| **Fonte de Recurso:** | 2058 TETO FINANCEIRO PSICOSSOCIAL-CAPS-SUS |
| **Período de Vigência:** | De 20/09/2017 até 31/12/2017 |

**Publicado por:**
Cassio Alberto Pereira Arruda
**Código Identificador:**A9E849A7

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017

O Fundo Municipal de Saúde de de Juripiranga, através da CPL do Município, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução de serviços de manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS-1, UBS-2, UBS-3, UBS-4 e UBS-5) do Município de Juripiranga - PB, no dia 13/10/2017 às 9:00 horas, na Sala Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 98795-6228, até o dia 09/10/2017.

Juripiranga(PB), 22 de setembro de 2017.

***EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**80EBFD90

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação para transmissão de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda do município de Mataraca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 Manut. das Atividades do Gabinete; 2003 Secretaria Geral do Município; 2004 Secretaria de Transportes; 2006 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica; 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Desportos; 2008 Manut. das atividades do Ensino Fundamental; 2018 Manutenção do Fundo Municipal de Assist. social; 2025 Manutenção do Conselho Tutelar do Município; 2049 CREAS-Piso Fixo Média Complex PAEFI; 2058 PETI/PROJOVEM/IDOSO-Básico Variavel-CSFV; 2059 CRAS-Piso Básico Fixo; 2027 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 Manutenção das Ativ. Turist. no Município; 2029 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb; 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 3390.39 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00080/2017 - 25.09.17 - ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES - ME - R$ 144.460,00.

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**918A33C5

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação para transmissão de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda do município de Mataraca/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES - ME - R$ 144.460,00.

Mataraca - PB, 25 de Setembro de 2017.

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**C95C3937

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS
### PORTARIA Nº 010/2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Casa de Protásio Carlos Moreno e da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001, combinado com a Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE**:

1. Exonerar, BRUNA SALVINO DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;
2. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data;

3. Publique-se no Quadro de Avisos deste Poder Legislativo e no Diário Oficial do Município, divulgue-se em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Matinhas (PB), 01 de Setembro de 2017.

***JOSENILDO BERNARDO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Bruno Cesar Cunha Santos
**Código Identificador:**94C4178B

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS
### PORTARIA Nº 011/2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAINHAS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Casa de Protásio Carlos Moreno e da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001, combinado com a Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE**:

1. Exonerar, **CLAUDIO DE LIMA SAMPAIO,** do cargo em comissão de SECRETÁRIO ESPECIAL, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;
2. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data;

3. Publique-se no Quadro de Avisos deste Poder Legislativo, no Diário Oficial do Município e divulgue-se em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Matinhas (PB), 01 de Setembro de 2017.

***JOSENILDO BERNARDO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Bruno Cesar Cunha Santos
**Código Identificador:**5480D969

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS
### PORTARIA Nº 012/2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAINHAS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Casa de Protásio Carlos Moreno e da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001, combinado com a Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE**:

1. Admitir, **CLAUDIO DE LIMA SAMPAIO,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;
2. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2017;

3. Publique-se no Quadro de Avisos deste Poder Legislativo, no Diário Oficial do Município e divulgue-se em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Matinhas (PB), 06 de Setembro de 2017.

***JOSENILDO BERNARDO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Bruno Cesar Cunha Santos
**Código Identificador:**BD836496

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

### SECRETARIA DA SAÚDE
### HORARIO DE ATENDIMENTO DOS MEDICOS DOS PSFS DO MUNICIPIO.

O Secretario de Saúde do Município de Montadas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE determinar a escala dos médicos e horário de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município, como segue:

| HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UBSF SEVERINA ARAÚJO SOUZA | | |
|---|---|---|
| **PROFISSIONAIS** | **ESPECIALIDADES** | **HORÁRIO** |
| HILDEMAR GUANGEIRO LIRA | MÉDICO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| | | 07:30 AS 11:30 HS |
| | | 12:30 AS 16:30 |
| ALANE THAISY DE LIMA GUEDES | ENFERMEIRA | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| | | 07:30 AS 11:30 HS |
| | | 12:30 AS 16:30 |
| JOELMA DA SILVA MEDEIROS | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| | | 07:30 AS 11:30 HS |
| | | 12:30 AS 16:30 |
| LISANDRA BARBOSA GUADÊNCIO | CIRURGIÃO DENTISTA | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| | | 07:30 AS 11:30 HS |
| | | 12:30 AS 16:30 |
| MARIA APARECIDA DE A. NUNES | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| | | 07:30 AS 11:30 HS |
| | | 12:30 AS 16:30 |

| HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UBSF PAULO DE SOUZA | | |
|---|---|---|
| **PROFISSIONAIS** | **ESPECIALIDADES** | **HORÁRIO** |
| MARILEIDE ELIAS B. DE OLIVEIRA | MÉDICA | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| | | 07:30 AS 11:30 HS |

| | | |
|---|---|---|
| | | 12:30 AS 16:30 |
| JULIANA DA SILVA SANTOS | ENFERMEIRA | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| | | 07:30 AS 11:30 HS |
| | | 12:30 AS 16:30 |
| JARDIELE DE OLIVEIRA SALES | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| | | 07:30 AS 11:30 HS |
| | | 12:30 AS 16:30 |
| SILMARA MATIAS A. DE MACÊDO | CIRURGIÃO DENTISTA | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| | | 07:30 AS 11:30 HS |
| | | 12:30 AS 16:30 |
| JOSSANA KALIGIA F. DOS SANTOS | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| | | 07:30 AS 11:30 HS |
| | | 12:30 AS 16:30 |

| ***HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UBSF JOSEFA TAVARES DA COSTA*** | | |
|---|---|---|
| **PROFISSIONAIS** | **ESPECIALIDADES** | **HORÁRIO** |
| HERCULANO CHAVES SANTOS | MÉDICO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| | | 07:30 AS 11:30 HS |
| | | 12:30 AS 16:30 |
| FÁTIMA JUSSARA DE O. MORENO | ENFERMEIRA | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| | | 07:30 AS 11:30 HS |
| | | 12:30 AS 16:30 |
| MARIA DAS VITORIAS L. NASCIMENTO | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| | | 07:30 AS 11:30 HS |
| | | 12:30 AS 16:30 |
| CINTHIA DA SILVA SANTOS SOUTO | CIRURGIÃO DENTISTA | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| | | 07:30 AS 11:30 HS |
| | | 12:30 AS 16:30 |
| ANA MARIA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA |
| | | 07:30 AS 11:30 HS |
| | | 12:30 AS 16:30 |

Montadas – PB, 25 de setembro de 2017

***ERASMO DE SOUZA***
Secretario de Saúde

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**3F142FF7

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL Nº 338/2017

**Lei Municipal Nº 338 /2017 De 22 de setembro de 2017**

Abre Crédito Especial, para inclusão no Orçamento Vigente, dotações orçamentárias necessárias para o pagamento de Serviços na manutenção das atividades do Programa Primeira Infância – "Criança Feliz".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

1o – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento Vigente até o valor de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para custear as despesas com a manutenção das atividades do Programa Primeira Infância – "Criança Feliz", já que tais dotações não constam na Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2017 de acordo com as seguintes classificações:

12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
4.1.01.09.00 - Transferência de recursos do FNAS
08 – Assistência Social
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
3010 – Promovendo a Assistência Social
2050 - Manutenção das Ativid. do Programa Primeira Infância – Criança Feliz
3.1.90.04.01 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 19.800,00
3.1.90.11.01 - Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00
3.3.90.14.01 - Diárias Civil.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.01 - Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.01 - Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas .....R$ 2.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 33.000,00

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo, autorizado a anular parcialmente as dotação orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
1.1.01.00.00 – Recursos Próprios
04 – Administração
122 – Administração Geral
3006 – Apoio Administrativo
2004 - Realização de Festas e Promoções Sociais
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica..... R$ 33.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 33.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2017.

***MARCOS ERON NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdir Manuel da Silva
**Código Identificador:**51ED46A4

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Outubro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br.
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 25 de Setembro de 2017.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**5B3FF781

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FORMULAS ESPECIAIS, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br.
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 25 de Setembro de 2017.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**59A3C052

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2017**

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00044/2017 - Pregão Presencial nº 00054/2017, Processo Administrativo nº 170801PP00054. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA DA VARIEDADE "ORELHA DE ELEFANTE MEXICANA" (OPTUNIA SSP), DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedora: ANTONIA RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS - CPF: 436.791.884-04. Item: 1. Valor: R$23.000,00. Vigência: 22/09/2017 a 22/09/2018. Data da Assinatura: 22/09/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**67C26BD1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA DA VARIEDADE "ORELHA DE ELEFANTE MEXICANA" (OPTUNIA SSP), DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2017.
DOTAÇÃO:
20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA. 20.606.2009.2011. 3.3.90.48.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00235/2017 - 22.09.17 - ANTONIA RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS - R$23.000,00.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**27429160

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2017**

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00046/2017 - Pregão Presencial nº 00053/2017, Processo Administrativo nº 170726PP00053. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO ÚNICO), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedor: CARLOS JOMAR DE OLIVEIRA - CPF: 527.182.394-68. Item: 1. Valor: R$ 54.000,00. Vigência: 22/09/2017 a 22/09/2018. Data da Assinatura: 22/09/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**CB1DC42F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2017**

Espécie: Ata nº 02 - Registro de Preços nº 00046/2017 - Pregão Presencial nº 00053/2017, Processo Administrativo nº 170726PP00053. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO ÚNICO), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedora: GILVANETE DANTAS CASADO FERREIRA - CPF: 040.551.854-48. Item: 5. Valor: R$ 13.750,00. Vigência: 22/09/2017 a 22/09/2018. Data da Assinatura: 22/09/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**985F1E6D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2017**

Espécie: Ata nº 03 - Registro de Preços nº 00046/2017 - Pregão Presencial nº 00053/2017, Processo Administrativo nº 170726PP00053. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO ÚNICO), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: THIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA 11995795488 - CNPJ: 23.479.604/0001-68. Item: 4. Valor: R$ 13.750,00. Vigência: 22/09/2017 a 22/09/2018. Data da Assinatura: 22/09/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**CB9FBDBC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2017**

Espécie: Ata nº 04 - Registro de Preços nº 00046/2017 - Pregão Presencial nº 00053/2017, Processo Administrativo nº 170726PP00053. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO ÚNICO), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedor: WELLINGTON MONTEIRO DA SILVA - CPF: 053.858.454-85. Item: 2. Valor: R$ 43.750,00. Vigência: 22/09/2017 a 22/09/2018. Data da Assinatura: 22/09/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:

http://picui.pb.gov.br/transparencia.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**C6BB93A3

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO ÚNICO), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2017.
DOTAÇÃO:
20.100 - GABINETE DO PREFEITO.04.122.1002.2002.
20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. 04.122.1002.2004.
20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA. 04.123.1002.2007. 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA. 20.122.2009.2010.
20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. 12.361.2011.2020; 13.392.2008.2031; 27.812.2014.2032.
20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE. 10.302.2023.2043.
20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.241.2003.2046; 08.244.2001.2053.
20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. 15.452.1002.2064. 3.3.90.36.00.00; 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00236/2017 - 22.09.17 - CARLOS JOMAR DE OLIVEIRA - R$54.000,00;
CT Nº 00237/2017 - 22.09.17 - GILVANETE DANTAS CASADO FERREIRA - R$13.750,00;
CT Nº 00238/2017 - 22.09.17 - THIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA 11995795488 - R$13.750,00;
CT Nº 00239/2017 - 22.09.17 - WELLINGTON MONTEIRO DA SILVA - R$43.750,00.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**504D9959

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00127/2014.**
Fundamento Legal: **Tomada de Preços nº 00005/2014**
Contratante: **MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal.**
Contratado: **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP.**
Objeto do Aditivo: **PRORROGAR VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Nova Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00127/2014 para 24.12.2017.**
Assinatura: **25 de Setembro de 2017**.
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e SEVERINO FRANCISCO PEREIRA.**

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**771B7078

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 276/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.706/2016 de 28/12/2016.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | |
|---|---|---|
| **20200** | **SECRETARIA DA ASMINISTRAÇÃO** | |
| **2004** | **MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| | 04.122.1002.2004.3390300000.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 11.000,00 |
| **Valor Total da Ação (2004) R$** | | **11.000,00** |
| **Valor Total do Órgão (20200) R$** | | **11.000,00** |
| **20400** | **SECRETARIA DA FAZENDA** | |
| **0004** | **PARCELAMENTO DO IPSEP – OUTRAS RECEIRAS** | |
| | 28.843.0001.0004.4691710000.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL IPESP | 120.000,00 |
| **Valor Total da Ação (0004) R$** | | **120.000,00** |
| **Valor Total do Órgão (20400) R$** | | **120.000,00** |
| **20600** | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** | |
| **2021** | **MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO** | |
| | 12.361.2011.2021.3390300000.15 – MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| **Valor Total da Ação (2021) R$** | | **40.000,00** |
| **Valor Total do Órgão (20600) R$** | | **40.000,00** |
| **20700** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE)** | |
| **2043** | **MANTER ATIVIDADES DO SERV. PÚBLICO DE SAÚDE – FUS** | |
| | 10.302.2023.2043.3390300300.02 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ODONTO E LAB | 12.000,00 |
| | 10.302.2023.2043.3390390000.02 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| **Valor Total da Ação (2043) R$** | | **42.000,00** |
| **Valor Total do Órgão (20700) R$** | | **42.000,00** |
| **20800** | **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC PR ASSIS)** | |
| **2053** | **MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL** | |
| | 08.244.2001.2053.3390300000.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| **Valor Total da Ação (2053) R$** | | **20.000,00** |
| **2056** | **MANTER AÇÕES DOPROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD BF** | |
| | 08.244.2001.2056.3390360000.29 – OUTROS SEV. DE TERC. PESSOA FÍSICA | 11.000,00 |
| **Valor Total da Ação (2056) R$** | | **11.000,00** |
| **2077** | **MANUTENÇÃO PROGRAMA PROMEIRA INFÂNCIA** | |
| | 08.243.2016.2077.3390360000.29 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA | 16.000,00 |
| **Valor Total da Ação (2077) R$** | | **16.000,00** |
| **Valor Total do Órgão (20800) R$** | | **47.000,00** |
| **Valor Total R$** | | **260.000,00** |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

| | | |
|---|---|---|
| **20900** | **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** | |
| **1079** | **CONST/RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR** | |
| | 15.451.2018.1079.4490510000.52 – OBRAS E INSTALAÇÕES | 189.000,00 |
| **Valor Total da Ação (1079) R$** | | **189.000,00** |
| **1084** | **ADQ VEIC, CONLETOR DE LIXO E EQUIPAMENTOS P SECRET.** | |
| | 15.452.1002.1084.4490520000.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES | 46.000,00 |
| | 15.452.1002.1084.4490520000.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES | 25.000,00 |
| **Valor Total da Ação (2084) R$** | | **71.000,00** |
| **Valor Total do Órgão (20900) R$** | | **260.000,00** |
| **Valor Total R$** | | **260.000,00** |

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**0450F55A

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2017

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00052/2017, que objetiva: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

**1 - ERIVANIO ELPIDIO BEZERRA.**
CNPJ: 20.549.615/0001-89.
Valor: R$ 118.000,00

Pombal - PB, 22 de Setembro de 2017.

***VIVIANNI ASSIS GALDINO***
Pregoeira Oficial

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº00052/2017**

Pombal - PB, 22 de Setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00052/2017, que objetiva: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES,** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

**1 - ERIVANIO ELPIDIO BEZERRA.**
CNPJ: 20.549.615/0001-89.
Valor: R$ 118.000,00

Publique-se e
cumpra-se.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Leonardo Farias da Silva
**Código Identificador:**1CF43D38

**GABINETE**
**PORTARIA GP/PMP N° 260/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento às exigências referidas no art. 71 do Código Tributário Municipal e no que mais couber;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -DESIGNAR** o servidor público municipal, o Sr. **ALEXANDRE FELINTO FERNANDES,** mat.: 0603, Engenheiro, inscrito no CONFEA/CREA-PB nº 161.391.387-7, como **AVALIADOR OFICIAL** da Administração Fazendária de quaisquer bens imóveis situados no perímetro urbano deste município.

**Art. 2º**- Encaminhe-se uma desta portaria ao servidor, com arquivamento de outra em sua pasta funcional, para produção dos fins de direito.

**Art. 3º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, 10 de agosto de 2017.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**578EBF13

**GABINETE**
**PORTARIA GP/PMP N° 268/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
**CONSIDERANDO** a necessidade de servidor público do quadro efetivo, notadamente de um servidor para prestar serviços de cunho administrativo junto a Secretaria da Indústria e Comércio deste município, conforme o contido no Ofício SIC/PMP nº 003/2017;
**CONSIDERANDO**, que a busca do atendimento ao princípio da eficiência no serviço público, impõe a necessidade de assegurar que os diversos setores desta administração necessitam da boa prestação de serviço público à população como elemento essencial ao cumprimento de sua missão institucional, devendo prevalecer, nesse caso o interesse público, em detrimento do interesse particular;
**CONSIDERANDO** ainda a prerrogativa da Administração Municipal de, por necessidade do serviço, proceder com a remoção de servidores, nos termos do inciso I do art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -REMOVER,** de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a)**WALLISON CLEYTON PEREIRA NUNES SEVERO,** ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO B, MAT.: 1505,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e prestando serviços na sede da referida secretaria, para ter lotação, doravante, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, prestando serviços na sede da referida secretaria.

**Art. 2º**- Encaminhe-se uma desta portaria ao servidor, com arquivamento de outra em sua pasta funcional, para produção dos fins de direito.

**Art. 3º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, 06 de setembro de 2017.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**47FCB546

**GABINETE**
**PORTARIA GP/PMP N° 272/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL**, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 23 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o Conselho de Alimentação Escolar-CAE precisa ser renovado, devendo os membros serem nomeados por ato do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** ainda a ocorrência de erro no rol de membros desse conselho, quando da emissão da Portaria GP/PMP nº 258/2017, havendo a necessidade da devida correção,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR,** os representantes abaixo relacionados, indicados pelo Executivo Municipal, por representantes de Pais de Alunos, representantes dos Professores e por representantes da sociedade civil organizada, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, com atribuições e competências designadas em lei especifica e seu regimento interno:

**I –Representantes do Poder Executivo:**
Titular : Aline Cristina de Araújo Florentino Silva
Suplente: Ítalo Marques Costa

**II- Representantes dos Docentes:**
Titular: Poliana Roberta da Silva Cavalcante Assis
Suplente: Alenilson de Sousa Nobre
Titular: Jane da Silva Vieira Leite
Suplente: Ronilda Fernandes de Almeida

**III – Representante de Pais ou mães de alunos**
Titular: Maiza Maria da Silveira Queiroga
Suplente: Maria Auxiliadora de Araújo Garcia Valetino
Titular : Rosângela Martins da Silva
Suplente: Franciene Lopes Noé

**IV – Representante da Sociedade Civil**
Titular: José Haroldo Nóbrega de Melo
Suplente: Terezinha Alves Herculano

Titular: Francineide Vitoriano dos Santos
Suplente: Claudia Cristina da Costa Santos

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art 3º** Fica Revogada a Portaria nº 258/2017 de 08 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de Setembro de 2017.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**FFE2D8C6

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 20/09/2017, pela licitante: Edinaldo Henriques da Silva, CNPJ Nº 08.877.989/0001-28, contra o resultado do julgamento de habilitação da **Tomada de Preços Nº 014/2017**. Nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Ainda informamos que a 2ª Sessão Pública prevista para as 08:h:00mn do dia 25/09/2017, fica suspensa até segunda ordem. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Princesa Isabel/PB /PB, 21 de setembro de 2017.

***ARTUR BARBOSA DE SOUZA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**92CC648E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 25/09/2017, pela licitante: Cavalcante & Primo de Veículos Ltda, CNPJ Nº 08.791.659/0004-68, contra o edital do **Pregão Presencial Nº 041/2017**. Nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Ainda informamos que a 1ª Sessão Pública prevista para às 14:h:00mn do dia 03/10/2017, fica suspensa até segunda ordem. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Princesa Isabel/PB /PB, 25 de setembro de 2017.

***JACÉ ALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**E1C28290

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 25/09/2017, pela licitante: Cavalcante & Primo de Veículos Ltda, CNPJ Nº 09.127.069/0001-55 contra o edital do **Pregão Presencial Nº 041/2017**. Nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Ainda informamos que a 1ª Sessão Pública prevista para às 14:h:00mn do dia 03/10/2017, fica suspensa até segunda ordem. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Princesa Isabel/PB /PB, 25 de setembro de 2017.

***JACÉ ALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**79523B75

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### CPL
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva: Locação de seis veículos - cinco tipo passeio e um tipo utilitário pick-up; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 4 RODAS LOCADORA LTDA - ME - R$ 190.800,00.

Sapé - PB, 04 de Setembro de 2017

***WIVIANE EUGÊNIA PAIVA***
Secretária

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**9D206D11

### CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de seis veículos - cinco tipo passeio e um tipo utilitário pick-up.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social:

10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2018.2063 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos - FNAS 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolesc. - FNAS 08.243.2019.2103 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00030/2017 - 04.09.17 - 4 RODAS LOCADORA LTDA - ME - R$ 190.800,00

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**FB66A68A

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.250/2017. SAPÉ, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

DENOMINA DE YÊDA REGIS RIBEIRO COUTINHO A UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica oficialmente denominada de UBS-Unidade Básica de Saúde - **YÊDA REGIS RIBEIRO COUTINHO,** a Unidade de Saúde localizada na Rua: Epaminondas de Menezes, no Bairro Antônio Mário, nesta cidade.
**Art. 2º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com aquisição e instalação da placa de identificação do local.
**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sapé,** em 25 de setembro de 2017.

***FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**CD7FD9D3

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.251/2017. SAPÉ, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

DENOMINA DE RUAS NO LOTEAMENTO ANTÔNIO MÀRIO ANTIGA RUA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º -** Fica oficialmente denominada de Rua **RIVALDO SOARES DA SILVA,** na primeira travessa Epaminondas de Meneses, e fica também oficialmente denominada de Rua **EDVALDO SOARES DA SILVA,** na segunda Travessa da Epaminondas de Meneses, todas no Loteamento Antônio Mário, neste município de Sapé.
**Art. 2º -** Depois de Sancionada ou Promulgada, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a comunicar a Agência dos CORREIOS, ENERGISA, CAGEPA e a todos os órgãos que forem necessários, para efeito de identificação e cadastramento nas referidas ruas.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sapé,** em 25 de setembro de 2017.

***FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**3F8B1CDB

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE PELO FALECIMENTO DE FLÁVIO LIRA DE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Vereador Flávio Lira de Miranda, ocorrido na tarde do dia 24 de setembro do corrente ano, e;
**CONSIDERANDO** que durante o seu mandato de Vereador, o falecido prestou relevantes serviços ao nosso Município, sempre primando pela ética e a moralidade pública, tendo deixado grande prole envolvida diretamente com os destinos do povo de Soledade, dentre eles o vereador José Alves de Miranda Neto.
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica decretado a partir desta data Luto Oficial de três dias no Município de Soledade, devendo todas as repartições públicas municipais colocarem as bandeiras hasteadas a meio mastro, como forma de homenagem ao ex-Vereador Flávio Lira de Miranda.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Soledade, Paraíba, 25 de setembro de 2017.

***GERALDO MOURA RAMOS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Cleonildo Barros Gouveia
**Código Identificador:**90C0C09D

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO À UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, FÍSICAS, DE RECREAÇÃO E LAZER, PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferência do FNAS: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2 6 27 812 9 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 33903200 Material de Distribuição Gratuita 9 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 2 9 8 244 19 2025 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 0 Recursos Ordinários 33903000 Material de Consumo 33903200 Material de Distribuição Gratuita 2 9 8 244 19 2029 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 29 Transferência de Recursos do FNAS 33903000 Material de Consumo 33903200 Material de Distribuição Gratuita
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:

CT Nº 00113/2017 - 25.09.17 - HML COMERCIAL LTDA - ME - R$ 77.156,00.

**Publicado por:**
Manoel Luiz de Farias Marinho
**Código Identificador:**69AFCC7A

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LABORATORIAIS, DIGITAIS E DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO, E CRIAÇÃO DE BANNERS, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KELLY SAMARA ARAUJO - R$ 62.830,00.

Soledade - PB, 25 de Setembro de 2017

***GERALDO MOURA RAMOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Manoel Luiz de Farias Marinho
**Código Identificador:**2F27754D

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2017**
Aos 25 dias do mês de Setembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mataraca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Daniel Toscano - Centro - Mataraca - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2005, de 22 de Novembro de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação para transmissão de dados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda do município de Mataraca/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - CNPJ nº 08.898.256/0001-70.

| VENCEDOR: ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES - ME | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 03.667.658/0001-40 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 1 | ANTENA OMINI 5.8 GHZ | | UND | 1 | 1.340,00 | 1.340,00 |
| 2 | RÁDIO 5.8 GHZ | | UND | 20 | 230,00 | 4.600,00 |
| 3 | ACESS POINT UBNTUAP UNIFI | | UND | 4 | 1.265,00 | 5.060,00 |
| 4 | CAIXA HERMÉTICA | | UND | 4 | 65,00 | 260,00 |
| 5 | LINK DE 1 (UM) MBPS DE VELOCIDADE, SIMÉTRICO DOWNLOAD/UPLOAD,SEM LIMITE DE VOLUME DE TRÁFEGO (FORNECIMENTO MENSAL) | | SERV | 360 | 160,00 | 57.600,00 |
| 6 | MEGA TRANSPORTE, 24X7, ALTA VELOCIDADE, CONEXÃO INTRANET SEM SAIDA PARA INTERNET (FORNECIMENTO MENSAL) | | SERV | 1200 | 50,00 | 60.000,00 |
| 7 | SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SERVIDOR RAIDIUS (MENSAL) | | SERV | 12 | 1.300,00 | 15.600,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 144.460,00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Mataraca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Mataraca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00034/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7.
Valor: R$ 144.460,00.
**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Mataraca - PB, 25 de Setembro de 2017

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**134EF765